

EDITAL PROCSEL N. ° 17/2025

**REALIZA A TRIGÉSIMA QUARTA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 20 a 23 de janeiro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 21/01/2025 17:03:01 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1204467	ADRIAN GOES LUCAS
1204439	AILLANA AZEVEDO DOS SANTOS
1204554	ALANIS GONÇALVES KOZLINSKI
1204669	ANA BEATRIZ BRITO DE PAULO
1204679	ANA CLARA HIFRAM REIS
1204675	ANA CLARA KLOSTERMANN RIBAS
1204474	ANA KAROLINE DOMINGOS LEITE
1204472	ANTONIO HENRIQUE BIESEK DEMETERKO
1204541	ARTHUR CARDOSO FERREIRA
1204713	ARTHUR TAVARES VIEIRA
1204596	BEATRIZ MARGARETH HERMAN
1204687	BERNARDO ALEXANDRE RAMOS
1204462	BIANCA FREGONESE BINHARA
1204682	BRENO MURARO DE OLIVEIRA FRANCO
1204431	CAIO PIMENTEL PAHIM
1204652	CAMILA DALVANY BORGES
1204445	CAMILA PERSON LIMA
1204696	CAUÃ ZIEBERT BARBOSA
1204684	CLAUANE DA SILVA SANTOS
1204525	DANIARA CASTRO
1204549	DAVI NICHELE CORDEIRO
1204710	DÉBORAH LUÍSA SEBOLD
1204739	DOUGLAS LEITE
1204735	EDUARDA GOMES
1204751	ELOISA DE MATOS SOUZA
1204748	ENRICO DA SILVA RAMOS

1204531	EREJANOR SIMON
1204417	ESTER AUDEBERT DE MORAIS
1204725	EVELLYN DE ANDRADE MÜLLER
1204610	EVELYN FRANCO FREITAS DOS SANTOS
1204432	FELIPE CUNHA UGOLINI
1204749	FELIPE GUSTAVO DOS ANJOS
1204730	FERNANDA DE CAMARGO SILVA
1204406	FERNANDO SILVESTRE CAMPAROTI
1204558	FRANCINE RAISSA DA SILVA FRANÇA
1204540	GABRIEL VICTOR DA SILVA SANTANA
1204567	GABRIELA HELENA CAETANO DE LIMA
1204450	GABRIELLA PUGSLEY JUCOVSKI
1204569	GABRIELLE PRISCILA SAQUETTO DE LIMA
1204680	GABRIELLY BUENO ROCATO
1204533	GABRIELY WROBEL FERREIRA
1204513	GEOVANNA CELLA
1204727	GEOVANNA ZAGO
1204718	GIOVANA VITÓRIA DE JOÃO PECHIBILSKI
1204556	GIULIA GRASCIANO DE FIGUEIREDO
1204552	GIULIA TURIN BRUM
1204551	HEITOR VIEIRA
1204544	HELENA BATISTA LAFAY
1204660	HELOÍSE AUGUSTA CWIKLA D'OLIVEIRA
1204427	IARA LIMA MACHADO
1204671	ISABELA BURI PADILHA
1204693	ISABELA GIORGETTI MACIEL

1204761	ISABELLE SLUGEK
1204519	ISADORA FERNANDES
1204699	ISADORA FERNANDES EL GHEZZ
1204720	JAMILA BAJES AZIZEH
1204738	JOÃO PEDRO VERETA DOS SANTOS
1204548	JOAQUIM LORENZO ALMEIDA DO VAL
1204510	JOHANN PFEIFFER HOFFMANN
1204672	JORGE OTÁVIO DE OLIVEIRA D'AVILA
1204697	JOSÉ ANTÔNIO CRUZ DA GAMA ALVES
1204728	JULIA AKEMI INOUE KURODA
1204654	JÚLIA FRANCYNI MIKCHUK JALUSKA
1204476	JULIA VITORIA BOTE LEAL
1204731	KAREN DE SOUZA SIGNORIN
1204451	KARYN BEATRIZ TAMAYOSE BATISTA
1204402	KAUANE MAÇANEIRO MARTINS
1204455	LAIANA RIOS DE SOUZA
1204508	LAURA RAMOS ROXO
1204709	LAYSLA ISABELLY
1204410	LEONARDO ALENCAR BEUTER
1204674	LEONARDO FARIA DE ALMEIDA
1204779	LEONARDO GABRIEL REBOLHO
1204692	LEONARDO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA
1204690	LÍVIA FERNANDA TEIXEIRA
1204721	LORENZO EMILIO ZAINÉ CONTE
1204769	LUAN DE SOUZA OLIVEIRA
1204452	LUCAS GABRIEL SANTANA

1204473	LYZIE HELENY LUIZ
1204750	MANUELA DE SOUZA POMBO
1204705	MANUELA FAUSTINO HADADE TELLES
1204711	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREIA
1204676	MARIA EDUARDA NOGUEIRA KLEN
1204774	MARIA EDUARDA SOUZA DA COSTA
1204689	MARIA JULIA WIKOSKI
1204756	MARIA VERONICA GONCALVES DOS SANTOS
1204395	MARIANA LITZ BAUM
1204677	MATEUS CRUZ DE OLIVEIRA
1204536	MATEUS DE ANDRADE GIRALDI
1204766	MATHEUS CARDOSO CHERPINSKI
1204722	MATHEUS WAVGENCZAK BARBOSA
1204707	MELISSA PEREIRA BORGES
1204665	MIGUEL ANTONIO SUDUL
1204729	NAOANNI FERNANDES WILDNER
1204573	NATHALY SILVA COUTI PARMIGIANI
1204575	NICOLAS NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA
1204534	NICOLE BARISCH SOMAVILLA
1204746	NINA SEEGMUELLER MUNIZ
1204407	OTAVIO OLIVEIRA DE SOUZA
1204405	RAFAELA PALOMO CAVANHA
1204470	REBECA DE OLIVEIRA LEOPOLDINO DA SILVA
1204488	SARA LATRÔNICO GOMES
1204758	SOFIA COLPANI LAPUCH
1204726	SOFIA HOFF GELASKO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1204511	VICTÓRIA SOARES DE CARLI
1204469	VITÓRIA FÉLIX HONÓRIO
1204706	YAN RAFAEL DE SOUSA VIEIRA
1204698	YASMIN MEDEIROS DE MELO
1204658	YASSER CHAMAS MULLER FOLTRAN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1204777	AGHATA VITÓRIA DE ARAÚJO MACHADO
1204743	EDUARDO RAFAEL JUNCKES
1204719	INGRID LANG BASILIO
1204759	ISABELY KOTEKOSKI ALBINO
1204686	JEANNY SUCHOSKI DA CRUZ
1204468	KAREN REGINA RAMOS DA FONSECA
1204733	MARIA EDUARDA MIRANDA
1204670	MARIA FERNANDA DOS SANTOS LEAL
1204740	MELISSA CRISTINE MARTINATTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6Q5EC-TY8DS-H5XAH-RTKHA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 21/01/2025 17:03
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437899 Long: -49,273721
	Precisão: 19 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
bAyhXt0FI9thQJP7VG2FiZBUxUpQS2p1BUBJjUn8JIs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/6Q5EC-TY8DS-H5XAH-RTKHA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>